

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COLABORAÇÃO Nº 1/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 1/2020

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público  
que firmou o seguinte Termo Aditivo:

Entidade Parceira: Associação de Serviços Sociais  
Voluntários de Lindóia do Sul.

Fundamentação Legal: Leis Federal nº 13.019, de 31 de  
julho de 2014 e alterações e nº 8.666/1993, de 21 de junho  
de 1993 e alterações.

Objeto: Dedução do valor de R\$ 1.609,08 (um mil,  
seiscentos e nove reais e oito centavos) ao valor  
inicialmente pactuado.

Assinatura: 16 de dezembro de 2020.

GENIR LOLI  
PREFEITO MUNICIPAL